

Portaria nº 003, de 02 de julho de 2018.

**Extingue a Portaria nº 001/1999, e
fixa horário de expediente na Câ-
mara de Vereadores de Passa Sete.**

Gilmar Luiz Morsch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete - RS, no uso de suas atribuições legais, extingue a Portaria nº 001/1999, de 04 de janeiro de 1999, e fixa horário semanal de expediente para o ocupante do Cargo de Assessor Legislativo, em conformidade com o artigo 47 da Lei Municipal nº1.291, de 01 de julho de 2014, tendo como objetivo atender sem ônus para os cofres municipais o artigo 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determinando o seguinte o horário de expediente:

- Segunda-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 21:00 horas;
- Terça-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas;
- Quarta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas;
- Quinta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas;
- Sexta-feira das 8:00 às 12:00 horas.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS,
aos 02 dias do mês de julho de 2018.

Gilmar Luiz Morsch
Presidente

Registre-se e publique-se em 02/07/2018.

Cristiani Calheiro Jung
Secretária

Publicado no mural e na página
oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.com.br)
em 02/07/2018.

Eliana Webber
Assessora Jurídica

ACORDO PARA COMPENSAÇÃO DE HORAS

Pelo presente acordo para compensação de horas de trabalho, firmado entre a Câmara Municipal de Vereadores, estabelecida na Av. Pinheiro, nº 1.500 nesta cidade de Passa Sete, RS, CGC 01.612.363/0001-40, e seu Servidor que ocupa o Cargo de Assessor Legislativo **Pablo Fortes Cardoso da Silveira**, CPF 040.531.280-64 abaixo firmado, fica convencionado que o horário normal de trabalho semanal para o funcionamento da Câmara Municipal será o seguinte:

- Segunda-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 21:00 horas;
- Terça-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas;
- Quarta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas;
- Quinta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas;
- Sexta-feira das 8:00 às 12:00 horas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente, o qual vigorará a partir desta data.

Passa Sete, 02 de julho de 2018.

Gilmar Luiz Morsch
Presidente

Pablo Fortes Cardoso da Silveira
Assessor Legislativo

Eliana Webber
Assessora Jurídica